

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Despacho	Protocolo									
<table border="1"><tr><td>27</td><td>DESPACHO</td></tr><tr><td colspan="2">Recebido nesta data Rebita de, autue-se. Inclua-se em Pauta para os efeitos do art. 315 do regime interno. Sala das Sessões.</td></tr><tr><td colspan="2">Em, <u>06/01/2020</u></td></tr><tr><td colspan="2">_____ PRESIDENTE</td></tr></table>	27	DESPACHO	Recebido nesta data Rebita de, autue-se. Inclua-se em Pauta para os efeitos do art. 315 do regime interno. Sala das Sessões.		Em, <u>06/01/2020</u>		_____ PRESIDENTE			PROJETO DE LEI Nº _____/2021.
27	DESPACHO									
Recebido nesta data Rebita de, autue-se. Inclua-se em Pauta para os efeitos do art. 315 do regime interno. Sala das Sessões.										
Em, <u>06/01/2020</u>										
_____ PRESIDENTE										
Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 157/2021.										

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2021.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual 2020-2023 do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com as alterações instituídas por esta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os objetivos que integram o Mapa da Estratégia do Estado de Mato Grosso da Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei nº 11.307, de 29 de janeiro de 2021 e, Lei nº 11.312, de 25 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com as alterações estabelecidas por esta Lei:

- I - alterações de programas, conforme Anexo II desta Lei;
- II - inclusão de ações, conforme Anexo III desta Lei;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- III - alteração de ações, conforme Anexo IV desta Lei;
- IV - exclusão de ações, conforme Anexo V desta Lei.

Art. 4º Fica alterado o § 3º do art. 17 da Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, dispositivo acrescentada pela Lei nº 11.307, de 29 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** (...)

(...)

§ 3º Após o encaminhamento dos relatórios, conforme disposto no § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá apresentar a avaliação dos resultados de suas ações, em audiências públicas a serem promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em data por esta definida.”

Art. 5º Ficam revogados o § 1º do art. 5º e o § 1º do art.17 da Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei nº 11.307, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre a programação estadual a partir do exercício de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

ALTERAÇÕES NA ESTRATÉGIA DE GOVERNO

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Qualidade de vida para os mato-grossenses	<ul style="list-style-type: none">• Elevar o nível da Saúde;• Melhorar a qualidade da Educação;• Modernizar e melhorar a Segurança Pública;• Incentivar e ampliar o acesso à Cultura, Esporte e Lazer;• Reduzir a pobreza, os riscos sociais e fortalecer a construção da Habitação Popular.
Mato Grosso desenvolvido e sustentável	<ul style="list-style-type: none">• Potencializar o Desenvolvimento, a geração de Emprego e Renda e promover o Turismo;• Promover a melhoria e a conservação da Infraestrutura e Logística;• Promover a conservação do Meio Ambiente e viabilizar o desenvolvimento sustentável;• Fomentar e fortalecer a Agricultura Familiar e a Regularização Fundiária.
Gestão Pública moderna e eficiente	<ul style="list-style-type: none">• Simplificar e desburocratizar os serviços públicos;• Promover a melhoria, modernização e eficiência na Gestão Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DA ESTRATÉGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VISÃO DE FUTURO

» CONSTRUIR UM MATO GROSSO MELHOR PARA VIVER E EMPREENDER

QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO-GROSSENSES

- » ELEVAR O NÍVEL DA SAÚDE
- » MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
- » MODERNIZAR E MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA
- » INCENTIVAR E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA, ESPORTE E LAZER
- » REDUZIR A POBREZA, OS RISCOS SOCIAIS E FORTALECER A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR

MATO GROSSO DESENVOLVIDO E SUSTENTÁVEL

- » POTENCIALIZAR O DESENVOLVIMENTO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E PROMOVER O TURISMO
- » PROMOVER A MELHORIA E A CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
- » PROMOVER A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- » FOMENTAR E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

- » SIMPLIFICAR E DESBUROCRATIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS
- » PROMOVER A MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

DIRETRIZES

- » GESTÃO PÚBLICA ORIENTADA PELA EFICIÊNCIA, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL
- » UNIÃO DE ESFORÇOS E DIÁLOGO PERMANENTE COM A SOCIEDADE, OS PODERES, OS ENTES FEDERATIVOS E AS INSTITUIÇÕES
- » ATUAÇÃO ESTATAL COM FOCO NO CIDADÃO.
- » EQUILÍBRIO ENTRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A INCLUSÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.

MISSÃO

» PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE MELHOREM A VIDA DO CIDADÃO, PROTEJAM AS RIQUEZAS DO ESTADO E FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II ALTERAÇÃO DE PROGRAMAS

Programa	511- Modernização da Gestão Fiscal
UO responsável	16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Descrição da alteração	Exclusão de indicador: Grau de maturidade da Gestão Fiscal (MD GEFIS)
Justificativa	Excluir o indicador por ser inexequível a sua apuração no período.

Programa	505-Controlle para assegurar resultados
UO responsável	6.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Descrição da alteração	Inclusão de indicador: Análise de Regularidade Processual - Legalidade, com meta de 45% (percentual) Inclusão de indicador: Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), com meta de 20% (percentual) Inclusão de indicador: Pareceres de Juízo de Admissibilidade em processos administrativos, com meta de 60% (percentual) Inclusão de indicador: Taxa de Congestionamento Geral, com meta de 90% (percentual)
Justificativa	Inclusão de novos indicadores que permitirão a melhor avaliação dos objetivos do programa e seus respectivos resultados.

Programa	525 - Desenvolve e inova MTPREV
UO responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
Descrição da alteração	Inclusão de indicador: Indicador de Situação Previdenciária - ISP-RPPS - do Governo do Estado de Mato Grosso, medida B (escala).
Justificativa	Inclusão de novo indicador que permitirá a melhor avaliação dos objetivos do programa e seus respectivos resultados.

Programa	356 - Governo digital
UO responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Descrição da alteração	Alteração do objetivo: de Entregar informações e serviços públicos ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança para Entregar informações e serviços públicos digitais ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança; Inclusão de objetivo: Promover a governança e gestão da inovação em práticas públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; Exclusão de indicador: Taxa acumulada de acesso ao e-servicos; Exclusão de indicador: Taxa acumulada de e-serviço; Inclusão de indicador: Índice ABEP/TIC - Oferta de serviços públicos digitais dos Governos Estaduais e Distrital, com meta de 90,1 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Exclusão de indicadores por não representarem os objetivos do programa. Criação de mais um objetivo, para que o programa passasse a prever as ações de inovação em práticas públicas e, conseqüentemente, inclusão de novo indicador que viabilizará a melhor avaliação de tal objetivo e seus respectivos resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	500 - Gestão de Políticas Públicas
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	Exclusão de indicador: Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo; Inclusão de indicador: Percentual de órgãos, autarquias e fundações com o Manual técnico de processos e procedimentos entregue e publicado no sítio eletrônico, com meta de 100% (percentual).
Justificativa	Alteração do indicador, através da exclusão do anterior e inclusão de um novo, é devido à dificuldade de mensurar e a falta de autonomia sobre a implantação da metodologia de gestão por processos pelo órgão e entidades. Já a nova metodologia é mais clara e descreve quais autarquias e fundações tem Manual técnico de processos e procedimentos publicado no sítio eletrônico, dando maior transparência ao resultado do programa.

Programa	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados
UO responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Descrição da alteração	Alteração da meta do indicador Percentual de líderes capacitados pela Escola de Governo: de 58% para 30% ; Alteração da meta do indicador Percentual de servidores capacitados pelas Escola de Governo: de 38% para 20% .
Justificativa	Alteração nas metas dos indicadores devido às intercorrências na execução, tais como: ocupação da estrutura da Escola de Governo pela Superintendência de Gestão de Pessoas e pela Superintendência de Aquisições Governamentais, assim como as implicações promovidas pela pandemia, correlação aos cursos presenciais, e ainda, à falta de estrutura para promover os cursos EAD, fatores estes que influenciam diretamente no alcance das metas anteriormente planejadas.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
UO responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Descrição da alteração	Alteração de meta do indicador Percentual de Descentralização da Gestão Ambiental: de 48,68% para 48,22% .
Justificativa	Correção para atender solicitação de ajuste na revisão anterior do PPA em que foi solicitado alteração da meta de 80% para 48,22%.

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
UO responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Descrição da alteração	Alteração do objetivo: de Contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização para Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e demais Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso.
Justificativa	Adequar o PPA ao Plano Estratégico da Agricultura Familiar de Mato Grosso, elaborado pela SEAF MT.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
UO responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição da alteração	da Exclusão de Indicador: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de Ações de vigilância sanitária.
Justificativa	A exclusão do indicador se faz necessária, tendo em vista que o indicador foi suprimido do rol de indicadores da pactuação interfederativa, impossibilitando assim que o valor seja mensurado anualmente.

Programa	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Exclusão de Indicador: Proporção de recuperandos com a relação Recuperando por Agente (R/A) adequada - "Total" (Percentual); Alteração da meta do indicador Ocupação do Sistema Penitenciário - "Total": de 160% para 120 %.
Justificativa	Exclusão do Indicador uma vez que o mesmo será inserido no Programa 531 - Tolerância Zero, visto que a ação que o movimenta foi transposta para o referido programa em 2021. Alteração da meta do indicador Ocupação do Sistema Penitenciário, com redução da meta considerando que o resultado esperado do indicador é quanto menor, melhor, e já foi alcançada no exercício de 2020.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
UO responsável	19101 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	da Inclusão de indicador: Número de operações realizadas em região de fronteira, (Número absoluto), com meta de 210; Inclusão de indicador: Número de Operações Integradas de segurança pública (Número absoluto), com meta de 270.
Justificativa	Alteração de alguns indicadores do programa, a fim de melhor compatibilizá-los com o objetivo a ser mensurado.

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Inclusão de indicador: Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional – Geral, com meta de 87,33% (percentual); Inclusão de Indicador: Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional ativos no Programa Conectando (pós medida), com meta de 99% (percentual); Inclusão de indicador: Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional inativos no Programa Conectando (pós medida), com meta de 76% (percentual).
Justificativa	Inclusão de novos indicadores que permitirão a melhor avaliação dos objetivos do programa e seus respectivos resultados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	524 - Salvar e Proteger
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração da meta do indicador Taxa de óbitos em acidentes de trânsito - "Total" (a cada 100.000) de 21,49% para 14,18% (percentual); Alteração da meta do indicador Número de acidentes com produtos perigosos - "Total" (Número absoluto) de 130 para 250 (unidade); Exclusão de indicador: Número de Acidentes com GLP - "Total" (Número absoluto).
Justificativa	Alteração dos indicadores de metas de indicadores tendo em vista a mudança nos critérios considerados para a apuração mais adequada. Exclusão do indicador, pois os acidentes com GLP passarão a ser contabilizados como acidentes com produtos perigosos.

Programa	531 - Tolerância Zero
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Inclusão de Objetivo de Programa: Reestruturar as Unidades de Segurança Pública para preservação e restauração da ordem pública; Exclusão de indicador: Taxa de homicídios de vítimas femininas - "Total"; Inclusão de indicador: Proporção de recuperandos com a relação Recuperando por Agente (R/A) adequada - "Total", com meta de 60% (percentual), na região 9900; Alteração da meta do indicador Taxa de óbitos em acidentes de trânsito - "Total": de 21,49% para 14,18% (percentual), na região 9900.
Justificativa	Inclusão de novo objetivo para atender a reestruturação das unidades da SESP, cujas ações migrarão para o Programa Tolerância Zero, a fim de compatibilizá-lo com o Programa Mais MT. Exclusão do indicador Taxa de homicídios de vítimas femininas - "Total", visto que esse tipo de crime não será mais apurado em separado. Inclusão do indicador Proporção de recuperandos com a relação Recuperando por Agente (R/A) adequada - "Total", vinculado ao novo objetivo criado, visto que a ação que o movimenta (1422) foi transposta para esse Programa em 2021. Alteração da meta do indicador Taxa de óbitos em acidentes de trânsito para melhor viabilizar a apuração dos resultados dos objetivos do programa.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO III INCLUSÃO DE AÇÕES

Programa:	504 - Parcerias, Investimentos e Participações		
Ação:	1609 - Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental		
Objetivo específico:	Proporcionar maior celeridade e vasão na elaboração de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental.		
Justificativa:	Ação criada para implementar competência assumida considerando a reestruturação da empresa.		
UO responsável:	4.501 - MT Participações		
Público alvo:	Estado		
Valor:	R\$5.100.000,00 Fonte 100 e Fonte 196		
Origem dos recursos:	Remanejamento interno do programa.		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Projeto Elaborado	Unidade	6	9900

Programa:	505 - Controle para assegurar resultados		
Ação:	2850 - Implantação do programa de integridade no Poder Executivo		
Objetivo específico:	Orientar e capacitar os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual a implementar seus respectivos planos de integridade.		
Justificativa:	Para atendimento a Lei Estadual nº 10.691, de 05.03.2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, fomentado e fiscalizado pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção.		
UO responsável:	6101- Controladoria Geral do Estado		
Público alvo:	Estado		
Valor:	Ação não orçamentária		
Origem dos recursos:	-		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Programa de integridade implantado no Poder Executivo	Unidade	8	9900
Promoção de integridade no setor privado realizada	Unidade	16	9900

Programa:	505 - Controle para assegurar resultados		
Ação:	1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT		
Objetivo específico:	Readequar e modernizar a sede da CGE/MT com base no Programa Mais MT, melhorando as condições de trabalho e atendimento.		
Justificativa:	Ação prevista no eixo da Eficiência Pública, linha de atuação Reestruturação dos Prédios Públicos, projeto do Programa Mais MT: Reforma e modernização dos prédios públicos.		
UO responsável:	6.101 - Controladoria Geral do Estado		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Público alvo:	Estado		
Valor:	R\$ 1.630.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 240 – remanejamento interno do programa		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Readequação realizada	Unidade	02	600

Programa:	372 - Gestão legislativa		
Ação:	1767 - Construção de prédio múltiplo uso		
Objetivo específico:	Estrutura para melhor atender servidores, seus dependentes e sociedade.		
Justificativa:	Construção de um prédio múltiplo uso na mesma área da ALMT. O prédio conterà restaurante, creche, escola e ambulatório.		
UO responsável:	1101 - Assembleia Legislativa		
Público alvo:	Servidores e Sociedade		
Valor:	R\$35.000.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 100 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Obra concluída	Percentual	100	9900

Programa:	372 - Gestão legislativa		
Ação:	1644 - Construção de usina termoelétrica fotovoltaica (Energia solar)		
Objetivo específico:	Substituir o consumo de energia hidroelétrica por energia solar		
Justificativa:	Substituição do consumo de energia hidroelétrica por energia solar.		
UO responsável:	1101 - Assembleia Legislativa		
Público alvo:	Estado		
Valor:	R\$20.000.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 100 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Usina construída	Percentual	100	9900
Energia gerada	Percentual	100	9900

Programa:	385 - Mato Grosso Maior e Melhor		
Ação:	2849 - Planejamento e organização dos destinos turísticos do estado		
Objetivo específico:	Organizar produtos e destinos turísticos através de planejamento e ordenamento da atividade.		
Justificativa:	Criação de ação para melhor declarar o produto a ser entregue.		
UO responsável:	17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
Público alvo:	Municípios de MT		
Valor:	R\$1.000.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 196 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
109 - Destino turístico organizado	Unidade	25	9900

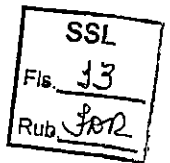


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa:	385 - Mato Grosso Maior e Melhor		
Ação:	1616 - Fomento ao desenvolvimento regional		
Objetivo específico:	Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de máquinas e equipamentos destinados à produção local.		
Justificativa:	Ação voltada a atender a entrega de recursos, máquinas e equipamentos, destinados a apoiar municípios com atividades econômicas pouco desenvolvidas, mas com grandes necessidades de fomento. Esta Ação deverá receber recursos prioritariamente de emendas parlamentares.		
UO responsável:	17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
Público alvo:	Pequenos produtores e empreendedores dos municípios matogrossenses		
Valor:	R\$100.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 196 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Município atendido	Unidade	20	9900

Programa:	385 - Mato Grosso Maior e Melhor		
Ação:	2852 - Apoio à preservação e recuperação de áreas ambientais do Estado		
Objetivo específico:	Incentivar as atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal sustentável, pesquisa florestal, assistência técnica e extensão florestal.		
Justificativa:	A Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, criou o fundo Desenvolve Floresta, vinculado a SEDEC, assim, as ações de execução dos objetivos do fundo passarão a ser também executados pela SEDEC, além da SEAF.		
UO responsável:	17101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		
Público alvo:	Pessoas física e jurídica, pública, privada e sem fins lucrativos.		
Valor:	R\$650.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 240		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Atividade apoiada	Unidade	3	9900

Programa:	356- Governo Digital		
Ação:	1611 - Desenvolvimento do ecossistema de inovação em práticas públicas no governo de Mato Grosso		
Objetivo específico:	Estimular o desenvolvimento da cultura organizacional e ambientes criativos favoráveis ao processo de inovação e intraempreendedorismo.		
Justificativa:	Em atendimento ao Decreto nº 612/2019/SEPLAG que estabelece à SEPLAG a competência de gerir o Sistema Central de Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo Estadual, faz-se necessário a criação de nova ação que contemple produtos e tarefas específicas para o cumprimento do decreto.		
UO responsável:	11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Público alvo:	Servidores públicos e sociedade civil organizada		
Valor:	R\$ 50.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 100 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Política de inovação em práticas públicas implantada	Percentual	100	9900
--	------------	-----	------

Programa:	500 - Gestão de Políticas Públicas		
Ação:	2848 - Fortalecimento da rede de gestão estratégica para resultados		
Objetivo específico:	Coordenar a rede dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando a melhoria dos processos de gestão das políticas públicas.		
Justificativa:	Necessidade de fortalecer a Rede de Gestão Estratégica para Resultados, por meio do processo de coordenação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados.		
UO responsável:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Público alvo:	Órgãos e entidades do Poder Executivo		
Valor:	Ação não orçamentária		
Origem dos recursos:	-		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Evento realizado	Unidade	6	9900
Calendário divulgado	Unidade	2	9900
Plano implantado	Unidade	28	9900

Programa:	500 - Gestão de Políticas Públicas		
Ação:	1605 - Implantação do modelo de governança institucional para resultados		
Objetivo específico:	Instituir o processo de governança institucional para resultados que seja adequado ao nível de maturidade organizacional e possibilite o aprimoramento dos mecanismos de coordenação e colaboração intersetorial entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual com foco na gestão das políticas públicas.		
Justificativa:	A criação dessa Ação se justifica pela necessidade de se fortalecer a governança para resultados no setor público, com mecanismos de direção, monitoramento e avaliação capazes de refletir a interação entre as estruturas e os processos, focando no alcance de resultados alinhados às expectativas da sociedade.		
UO responsável:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Público alvo:	Órgãos e entidades do Poder Executivo		
Valor:	R\$1.000.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 240 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Modelo implantado	Percentual	60	9900
Ferramenta de monitoramento implantada	Percentual	20	9900

Programa:	501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos.		
Ação:	1610 - Construção de prédio para uso compartilhado por órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual		
Objetivo específico:	Promover a redução dos gastos com aluguel de prédio público de órgãos/entidades do Poder		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Executivo Estadual.		
Justificativa:	Implementação do Programa Aluguel Zero (Mais MT), que tem o objetivo de construir novas unidades e otimização de prédios públicos para evitar despesas com aluguel, com a construção de prédio Público que abrigará 14 (quatorze) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em terreno de propriedade do Estado de Mato Grosso no Centro Político Administrativo.		
UO responsável:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Público alvo:	Órgãos e entidades do Poder Executivo		
Valor:	R\$50.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 100 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Prédio público construído	Percentual	40	600

Programa:	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida		
Ação:	2847 - Realização da Semana do Meio Ambiente		
Objetivo específico:	Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado		
Justificativa:	A atividade está prevista na Lei Estadual de nº 7.937/2003 que cria a Semana Estadual do Meio Ambiente e atribui a competência ao órgão ambiental pela sua realização.		
UO responsável:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Público alvo:	Sociedade mato-grossense		
Valor:	R\$20.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 195 e 240		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Evento realizado	Unidade	2	600

Programa:	527 - Aprendizagem em foco		
Ação:	1618 - Implantação e implementação das Diretorias Regionais de Educação		
Objetivo específico:	Descentralizar a execução das atividades de apoio administrativo e pedagógico para as Diretorias Regionais de Educação		
Justificativa:	Necessária para permitir a implantação da política de descentralização de atividades administrativas e pedagógicas que são realizadas atualmente na sede da Secretaria, para atender o Decreto nº 823/2021 de 15/02/21.		
UO responsável:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
Público alvo:	Unidades escolares e profissionais da educação		
Valor:	R\$ 7.790.115,27		
Origem dos recursos:	Fonte 110 e 120 – remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Diretorias Regionais de Educação Implantadas	Percentual	4,68%	0100
		9,49%	0200
		5,78%	0300
		8,39%	0400
		16,09%	0500
		24,07%	0600



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	10,32%	0700
	6,46%	0800
	3,71%	0900
	3,16%	1000
	2,89%	1100
	4,95%	1200

Programa:	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça		
Ação:	2846 - Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional		
Objetivo específico:	Promover a educação em direitos, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT.		
Justificativa:	Necessária ao alcance do objetivo do programa, uma vez que possibilita a realização de atividades de educação em direitos para a população hipossuficiente de recursos, bem como promove a capacitação de membros e servidores para a maior efetividade da DPEMT na garantia da cidadania e a inclusão social.		
UO responsável:	10101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Público alvo:	População hipossuficiente de recursos, membros e servidores		
Valor:	R\$ 2.059.948,12		
Origem dos recursos:	Fonte 100 e 240 - Remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Encontros de capacitação	Unidade	192	Região 9900

Programa:	519 – Segurança Proativa e Inteligente		
Ação:	2844 - Gestão do portfólio de projetos estratégicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP		
Objetivo específico:	Promover o alcance dos resultados estratégicos definidos pela SESP.		
Justificativa:	Necessidade de readequação da ação na qual é realizado o gerenciamento de projetos, passando a ter natureza de atividade. Dessa forma, a ação 1357 – Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP será excluída e substituída por essa nova ação.		
UO responsável:	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Público alvo:	SESP, PM, PJC, POLITEC e unidades integradas		
Valor:	R\$ 4.505.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 195 - Remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Relatório gerencial dos projetos	Unidade	2	9900
		2	0600



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa:	519 – Segurança Proativa e Inteligente		
Ação:	2845 - Desenvolvimento de atividades de prevenção e conscientização do público infantojuvenil		
Objetivo específico:	Promover a conscientização sobre fatores de risco, vulnerabilidade e proteção social, prevenindo a evasão escolar, a violência nas escolas e lares, a violência sexual infantojuvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais		
Justificativa:	Inclusão de nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo com maior eficiência na alocação e execução do orçamento destinado a essas atividades.		
UO responsável:	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Público alvo:	Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos		
Valor:	R\$ 4.324.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 100 e 217 - Remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Atendimento realizado	Unidade	741.472	9900

Programa:	345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior		
Ação:	2851 - Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais		
Objetivo específico:	Realizar manutenções prediais nas Escolas Técnicas Estaduais do Estado de Mato Grosso		
Justificativa:	Ação criada para dar melhor transparência na aplicação de recursos com a manutenção predial das Escolas Estaduais Técnicas.		
UO responsável:	26101 - SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Público alvo:	Estudantes das Escolas Técnicas Estaduais		
Valor:	R\$1.500.000,00		
Origem dos recursos:	Fonte 192 - Remanejamento interno		
Produto	Unidade de medida	Meta física 2020-2023	Regionalização
Escola mantida	Unidade	2	0100
		3	0200
		3	0400
		7	0500
		2	0600
		3	0700
		2	0800
		2	0900
		2	1200



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO IV ALTERAÇÃO DE AÇÕES

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	1235 - Desenvolvimento dos Profissionais da Educação
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Desenvolvimento por Competências dos Servidores da Educação para Desenvolvimento dos Profissionais da Educação;</p> <p>Alteração do nome, meta e unidade de medida de produto: de Avaliação implantada, meta 100% (percentual) para Instrumento de Avaliação de Desempenho Implantado, com meta de 01 (unidade);</p> <p>Alteração de nome de produto: de Modelo de monitoramento implantado para Monitoramento e banco de Talentos Implantado”;</p> <p>Alteração de nome de produto: de Plano de desenvolvimento por competência implantado para Programa de formação, capacitação e qualificação profissional implantado.</p>
Justificativa	Adequação no nome das ações e produtos, para contemplar a melhor exequibilidade do programa.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2217 - Manutenção de espaços educacionais
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Reforma e ampliações de espaços educacionais para Manutenção de espaços educacionais;</p> <p>Alteração de nome e meta de produto: de Reforma de pequeno porte realizada para Prédio educacional mantido, com meta de 30 (unidade) para 383 (unidade);</p> <p>Exclusão de produtos: Prédio educacional reformado; Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior; Posto de transformação instalado.</p>
Justificativa	Ajuste das metas e exclusão de produtos para adequação ao Programa Mais MT e alteração do nome da ação para se tornar compatível à entrega prevista no Anexo de Metas e Prioridades da LDO - AMP.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2218 - Agenda da aprendizagem
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome de produto: de Diretriz Implementada para Política Implementada;</p> <p>Alteração de nome de produto: de Avaliação por habilidades e competências implantadas para Sistema de Avaliação Implantado.</p>
Justificativa	Alteração da descrição do produto para comunicar melhor às entregas, bem como o melhor alinhamento da ação ao AMP 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2222 - Implementação dos processos de gestão escolar
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração da meta e região do produto Manutenção do PPP/PDE: de 04 (unidade) para 727, sendo 34 (unidade) na região 0100; 68 (unidade) na região 0200; 44 (unidade) na região 0300; 61 (unidade) na região 0400; 118 (unidade) na região 0500; 175 (unidade) na região 0600; 74 (unidade) na região 0700; 46 (unidade) na região 0800; 27 (unidade) na região 0900; 23 (unidade) na região 1000; 21 (unidade) na região 1100 e 36 (unidade) na região 1200.
Justificativa	Adequação das metas regionalizadas em razão do número de unidades escolares distribuídas por região, na rede pública estadual de ensino atendidas pela ação.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2792 - Construção de espaços educacionais
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	<p>Alteração de metas e regiões do produto Prédio educacional construído (Unidade): de 01 (unidade), na região 0100; 02 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0400; 02 (unidade), na região 0500; 16 (unidade), na região 0600; 04 (unidade), na região 0700; 03 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), a região 0900 para 01 (unidade), na região 0100; 01 (unidade), na região 0200; 03 (unidade), na região 0400; 06 (unidade), na região 0500; 10 (unidade), na região 0600; 02 (unidade), na região 0700; 02 (unidade), na região 0800; 04 (unidade), na região 1100 e 06 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto Prédio educacional reformado e/ou ampliado (Unidade), com meta de 01 (unidade), na região 0200; 02 (unidade), na região 0400; 04 (unidade), na região 0500; 19 (unidade), na região 0600; 08 (unidade) na região 0700; 03 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 0900; 07 (unidade), na região 1000; 02 (unidade), na região 1100; 02 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto Quadra poliesportiva construída (Unidade), com meta de 03 (unidade) na região 0200; 03 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0400; 11 (unidade), na região 0500; 03 (unidade), na região 0600; 04 (unidade), na região 0700; 05 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 0900; 02 (unidade), na região 1000; 01 (unidade), na região 1100;</p> <p>Inclusão de produto Prédio educacional climatizado, com meta de 09 (unidade), na região 0100; 08 (unidade), na região 0200; 14 (unidade), na região 0300; 15 (unidade), na região 0400; 51 (unidade), na região 0500; 24 (unidade), na região 0600; 29 (unidade), na região 0700; 10 (unidade), na região 0800; 08 (unidade), na região 0900; 05 (unidade), na região 1000; 07 (unidade), na região 1100; 11 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto Plano de obras elaborado (unidade), com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto Infraestrutura escolar avaliada (unidade), com meta de 750 (unidade), na região 9900;</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Inclusão de produto Metodologia implementada (unidade), com meta de 01 (unidade), na região 9900
	Exclusão de Produto: Prédio educacional concluído/Gestão anterior.
Justificativa	Ajustes necessários à adequação das metas e produtos previstos no Programa Mais MT.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2791 - Desenvolvimento da Gestão de Pessoas
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração do nome da ação: de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas no Âmbito da Secretaria de Estado de Educação para Desenvolvimento da Gestão de Pessoas; Alteração do Público alvo: de Servidores da Secretaria de Estado de Educação para Profissionais da Educação.
Justificativa	Adequação no nome da ação para contemplar a melhor exequibilidade do programa.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2790 - Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração do Público alvo: de Conselhos deliberativos da comunidade escolar - CDCEs, Escolas estaduais, centros de formação e atualização dos profissionais da educação básica- cefapros e assessorias pedagógicas para Alunos, comunidade escolar e profissionais da educação; Exclusão de produto: Imóvel regularizado.
Justificativa	Se fez necessário proceder com a exclusão de produto que não estava relacionado ao objetivo da ação e ajustar o público-alvo com descrição mais precisa e coerente.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2228 - Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de Público alvo: de Alunos e profissionais da educação para Alunos, comunidade escolar e profissionais da educação; Inclusão de produto: Unidade escolar e unidade administrativa aparelhada ou reaparelhada (percentual), com meta de 70% (percentual) para cada uma das regiões 0100; 0200; 0300; 0400; 0500; 0600; 0700; 0800; 0900; 1000; 1100; 1200; Exclusão de produtos: Gestão de patrimônio reestruturada e Escola atendida.
Justificativa	Necessário proceder com a exclusão e inclusão de novos produtos com descrição mais precisa e coerente para adequação metodológica na ação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2224 - Modernização dos serviços de TI na educação
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	<p>Alteração de Público alvo: de Comunidade Escolar para Alunos, comunidade escolar e profissionais da educação;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço de suporte ao atendimento modernizado;</p> <p>Inclusão de produto Escola com Tecnologia Educacional, com metas de 4,96% (percentual), na região 0100; 10,64% (percentual), na região 0200; 9,22% (percentual), na região 0300; 12,06% (percentual), na região 0400; 13,48% (percentual), na região 0500; 9,22% (percentual), na região 0600; 15,6% (percentual), na região 0700; 5,67% (percentual), na região 0800; 4,96% (percentual), na região 0900; 4,96% (percentual), na região 1000; 2,85% (percentual), na região 1100; 6,38% (percentual), na região 1200.</p>
Justificativa	Alteração do nome do produto com descrição mais precisa e coerente à classificação, bem como sua regionalização.

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2220 - Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades
UO responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Descrição da alteração	<p>Alteração de objetivo específico: de Melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidades, para Ampliar o acesso, melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidades;</p> <p>Inclusão do produto Unidade atendida, com metas: na região 0100, 25 (unidade); na região 0200, 69 (unidade); na região 0300, 25(unidade); na região 0400, 26 (unidade); na região 0500, 72 (unidade); na região 0600, 95 (unidade); na região 0700, 42 (unidade); na região 0800, 28 (unidade); na região 0900, 22(unidade); na região 1000, 9 (unidade); na região 1100, 14 (unidade); na região 1200, 23 (unidade).</p>
Justificativa	Alteração do objetivo da ação para adequação às entregas/subações da área, especialmente no que se refere à Educação Especial. Inclusão de novo produto, e unidade de medida, em razão de nova subação que permita investimentos em unidades escolares vinculadas à Superintendência de Diversidades.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1209 - Modernização do ambiente corporativo de TIC
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da ação: de Modernização dos sistemas corporativos para: Modernização do ambiente corporativo de TIC;</p> <p>Alteração de objetivo específico: de Modernizar e integrar os sistemas de Informação - SI para Fomentar a modernização e integração de soluções de TIC na Administração Pública estadual;</p> <p>Alteração de Público alvo: de Órgãos e entidades do governo para Órgãos e entidades do</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>Poder Executivo estadual;</p> <p>Inclusão de produtos: Interoperabilidade dos sistemas governamentais promovida, com meta de 05 (unidade), na região 9900; Proposta de uso de tecnologias emergentes modelada, com meta de 02 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Sistema integrado.</p>
Justificativa	Ação ajustada para assumir caráter gerencial e de fomento à modernização e adoção de tendências tecnológicas, condizente com as atribuições da SEPLAG.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1210 - Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da ação: de Ampliação dos serviços digitais ao cidadão para: Gestão da ampliação dos serviços digitais ao cidadão;</p> <p>Alteração de objetivo específico: de Melhorar a prestação de serviços com o uso da TI e gestão da Informação para Padronizar requisitos de transformação digital de serviços públicos e canais de disponibilização, visando a facilitar o acesso e uso pelo cidadão;</p> <p>Alteração de Público alvo: de Cidadão para Órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>Inclusão de produtos: Norma da transformação digital de serviços elaborada, com meta de 02 (unidade), na região 9900; Evento realizado, com meta de 03 (unidade), na região 9900; Serviços públicos prioritários digitalizados, com meta de 20 (unidade), na região 9900; Plano estratégico de Transformação Digital elaborado, com meta de 01 (unidade), na região 9900.</p> <p>Exclusão de produto: Serviço digital disponibilizado.</p>
Justificativa	Alterações necessárias para evitar o conflito com ação 1139 de responsabilidade da MTI.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1211 - Fortalecimento da Governança da Informação e da Tecnologia da Informação
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da ação: de Integração da Governança de Informação e Tecnologia da Informação para Fortalecimento da Governança da Informação e da Tecnologia da Informação;</p> <p>Alteração do Público alvo: de Cidadão para Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual;</p> <p>Inclusão de produtos: Plano diretor de TIC implantado, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Modelo de Governança de Dados implantado, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Governança de Informação e TI realizada, com meta de 100 % (percentual), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Governança implantada.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	As alterações dos produtos buscam melhor representatividade das atividades desenvolvidas.
Programa	500 - Gestão de políticas públicas
Ação	2025 - Elaboração de informações socioeconômicas e de Ordenamento Territorial
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração do Objetivo específico: de Analisar a realidade socioeconômica do Estado de MT para Contribuir para o conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental, visando a melhoria da gestão de políticas públicas e do ordenamento territorial do Estado de Mato Grosso;</p> <p>Inclusão de produtos: Boletim de Informações Socioeconômicas elaborado, com meta de 16 (unidade), na região 9900; Índice de Condição e Qualidade de Vida - ICQV elaborado, com meta de 02 (unidade), na região 9900; Informações Municipais disponibilizadas, meta 02 (unidade), na região 9900; Sistema de Indicadores gerido, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Diagnóstico Socioeconômico Ecológico - DSEE gerido, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Mapeamento da Vegetação Primária elaborado, com meta de 01 (unidade), na região 9900; PIB Regional elaborado unidade, com meta de 04 (unidade), na região 9900; PIB Municipal elaborado unidade, com meta de 04 (unidade), na região 9900; Projeto de Lei do Zoneamento Socioeconômico Ecológico – ZSEE coordenado, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Alteração de nome de produto: de Cenário Socioeconômico elaborado para Conjuntura Econômica Elaborada;</p> <p>Exclusão de produto: PIB Regional e Municipal elaborados.</p>
Justificativa	Os produtos incluídos visam declarar as entregas realizadas pela ação. O produto PIB Regional e Municipal elaborados será dividido em dois para melhor mensuração da atividade desenvolvida.

Programa	500 - Gestão de políticas públicas
Ação	2710 - Gestão das políticas de Desenvolvimento Organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual
UO responsável	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Implementação do desenvolvimento organizacional da gestão pública estadual para Gestão das políticas de Desenvolvimento Organizacional no âmbito do Poder Executivo Estadual;</p> <p>Alteração de objetivo específico: de Implementar técnicas, ferramentas e assessoria aos órgãos e entidades para o efetivo desenvolvimento organizacional, alinhado aos processos de trabalho para Disponibilizar metodologias e ferramentas para o efetivo desenvolvimento organizacional, alinhado aos processos de trabalho;</p> <p>Alteração de público alvo: de Sociedade e Governo para Órgãos e Entidades do Poder Executivo;</p> <p>Alteração de nome de produto: de Órgão/Entidade estruturada, para Órgão/Entidade</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Orientados.
Justificativa	Revisão do nome e objetivo da ação para adequação metodológica, declarando a visão de continuidade da mesma.

Programa	356 - Governo digital
Ação	2787- Manutenção da infraestrutura corporativa de TI
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Infraestrutura mantida: de 98,80% (percentual) para 99,80% (percentual).
Justificativa	Necessidade de ajuste da meta física em função dos resultados alcançados no ano de 2020 de 99,72% e alinhamento ao Plano Estratégico.

Programa	356 - Governo digital
Ação	1208 - Centralização da infraestrutura corporativa de TI
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de objetivo específico: de Disponibilizar Infraestrutura de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual para Disponibilizar o novo Datacenter Corporativo do Poder Executivo para atender à política estadual de centralização da infraestrutura de TIC. Alteração de produto: de Infraestrutura centralizada para Datacenter disponibilizado.
Justificativa	Necessidade de ajustes para adequação ao novo enfoque da ação.

Programa	515 - Sustentabilidade empresarial MTI
Ação	1139 - Ampliação da oferta de solução de TIC
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto E-serviço ampliado: de 47 (unidade) para 10 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Necessidade de ajuste da meta física em função do alinhamento com a política de governo quanto à transformação digital.

Programa	515 - Sustentabilidade empresarial da MTI
Ação	1186 - Elevação do nível de competências e Habilidades
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Capacitação realizada: de 70 (unidade) para 270 (unidade).
Justificativa	Necessidade de ajuste na unidade de medida e na meta física para atendimento ao objetivo da ação.

Programa	515 - Sustentabilidade empresarial da MTI
Ação	1190 - Aumento do nível de satisfação do cliente e da imagem institucional
UO responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Pesquisa de satisfação realizada: de 09 (unidade) para 03 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Necessidade de ajuste na meta física considerando novas diretrizes para a referida ação.
Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ação	4351 - Pesquisa Tecnológica para Agricultura Familiar
UO responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Descrição da alteração	<p>Alteração da Meta do produto Experimento divulgado: de 61(unidade) para 43 (unidade), na região 9900;</p> <p>Alteração do nome do produto: de Unidade divulgada para Unidade de validação divulgada.</p> <p>Alteração da Meta do produto Unidade divulgada: de 55 (unidade) para 34 (unidade) na região 9900;</p>
Justificativa	<p>Alteração do nome do produto para dar maior clareza e melhor entendimento do que se pretende entregar.</p> <p>Devido a reestruturação do quadro de servidores (PDV) ocorrida a partir de 2021, é necessária a reprogramação da meta do produto para o período 2021-23, considerando-se que houve redução do corpo técnico da Pesquisa de 46 para 11 pesquisadores, o que representa o corte de 76% da força de trabalho.</p>

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
Ação	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
UO responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Descrição da alteração	<p>Alteração da Meta do produto Agricultor familiar assistido: de 52.150 (unidade) para 41.400 (unidade), na região 9900;</p> <p>Alteração da Meta do produto Família de agricultor familiar assistido: de 33.937 (unidade) para 29.870 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Agricultor familiar atendido.</p>
Justificativa	<p>As alterações nas metas dos produtos ocorreram devido ao redimensionamento da força de trabalho do quadro de servidores devido a reestruturação do quadro de servidores (PDV) ocorrida a partir de 2021, reduzindo em 38% a força de trabalho.</p> <p>Exclusão de produto 'Agricultor familiar atendido' se deve à correção metodológica, pois é um produto intermediário do produto 'Agricultor familiar assistido'.</p>

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
Ação	3327 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da EMPAER-MT
UO responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
Descrição da alteração	<p>Alteração da meta do produto Equipamento adquirido: de 349 (unidade) para 484 (unidade), alterando as metas das seguintes regiões para: 149 (unidade), na região 0600; 71 (unidade), na região 0700; 59 (unidade), na região 1000.</p>
Justificativa	<p>Aumento na meta física nas regiões de planejamento devido incremento de recursos orçamentários provenientes de emendas parlamentares aprovadas em 2020.</p>

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2573 - Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso
UO responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Descrição alteração	da	Alteração no nome da ação: de Gestão de informações sobre a biodiversidade de Mato Grosso para Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso; Alteração do objetivo específico da ação: de Promover o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado para Promover a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais, o conhecimento e conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado, o mapeamento das planícies pantaneiras e pantanais para identificar seus macros habitats, visando a indicação de seus usos sustentáveis, o uso sustentável das espécies arbóreas do Estado e estimular o aproveitamento das espécies nativas na economia e assegurar o conhecimento, a conservação e o uso sustentável das Reservas da Biosfera do Pantanal e do Cerrado no âmbito de Mato Grosso; Exclusão de produto: Publicação realizada (unidade); Inclusão de produto: Área recuperada (Hectare (ha)), com meta de 100 (ha), na região 9900.
Justificativa		Junção de 5 ações (2573, 2574, 2579, 2581, 2589), por serem ações que contribuem diretamente no diagnóstico da biodiversidade como mapeamento, atualização de bancos de dados e recuperação de ecossistemas.

Programa	504 - Parcerias, Investimentos e Participações
Ação	1202 - Gerenciamento dos projetos estratégicos de Governo
UO responsável	4.501 - MT PARTICIPAÇÕES
Descrição alteração	da Alteração de Objetivo específico da ação: de Desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo além dos já inseridos no escopo da MT PAR para Proporcionar melhor qualidade, celeridade, desempenho e resultado na gestão nos projetos desenvolvidos pelo Governo. Alteração de meta da ação: de 02 (Unidade) para 04 (Unidade);
Justificativa	A ação será contemplada com investimentos do Programa MAIS MT resultando no incremento da meta.

Programa	372 - Gestão Legislativa
Ação	2788 - Assembleia social
UO responsável	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Descrição alteração	da Alteração de nome da ação: de Ações sala da mulher para Assembleia social; Alteração de meta do produto Pessoa atendida de 500 (unidade) para 500.000,00 (unidade).
Justificativa	Ajustes para adequação metodológica.

Programa	372 - Gestão Legislativa
Ação	3291- Ampliação do Espaço Físico
UO responsável	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Descrição alteração	da Alteração de produto: de Unidade ampliada (Percentual) para Espaço ampliado (Percentual)
Justificativa	Ajustes para adequação metodológica.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	372 - Gestão Legislativa
Ação	2277 - Viabilização das proposições legislativas
UO responsável	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Descrição da alteração	Inclusão de Produto: Estudo realizado, com meta de 30 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Elevar a excelência nos estudos de projetos encaminhados às Comissões Permanentes para melhor desenvolvimento de pareceres.

Programa	511 - Modernização da Gestão Fiscal
Ação	1182 - Reestruturação da Gestão Contábil Estadual
UO responsável	16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Descrição da alteração	Alteração de nome de produto: de Política implantada para Política Contábil Reformuladas; Alteração de meta e unidade de medida do produto Política Contábil Reformuladas: de 01(unidade) para 70% (percentual).
Justificativa	Quanto a alteração do produto "Política implantada", deve-se ao fato de que já existe uma política em funcionamento e o que queremos é a sua reformulação que ocorrerá pela redefinição de atuação de seus integrantes e pela revitalização do sistema FIPLAN, este último a ser financiado pelo PROFISCO II e será finalizado em 2025.

Programa	511 - Modernização da Gestão Fiscal
Ação	1182 - Reestruturação da Gestão Contábil Estadual
UO responsável	16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Descrição da alteração	Exclusão de produtos: Módulo implementado e Sistema Integrado
Justificativa	As alterações visam dar melhor entendimento do escopo da ação e seu alinhamento estratégico, considerando que os produtos "módulo implementado" e "sistemas integrados" estão contemplados nos projetos a serem financiados pelo PROFISCO II e somente em 2020, no 2º semestre, tivemos a definição em seu planejamento de que a conclusão ocorrerá em 2025.

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	2000 - Qualificação dos Destinos Turísticos
UO responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição da alteração	Exclusão de produto: Destino turístico organizado
Justificativa	Alteração para delimitar melhor o escopo da ação.

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	2577 - Promoção da diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso
UO responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Descrição da alteração	Alteração de produto: de Evento realizado (unidade) para Estudo realizado (unidade).
Justificativa	Alteração para delimitar melhor o escopo da ação para promover o alinhamento estratégico.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	2585 - Incentivo à cadeia produtiva mineral e energética do Estado
UO responsável	17101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Empresa apoiada de 04 (unidades) para 13 (unidades)
Justificativa	As alterações visam a um melhor entendimento do escopo da ação e seu alinhamento estratégico, na medida que permite a cooperação com uma maior diversidade de entidades/atores, bem como, amplia sua realização entre diversas regiões do estado.

Programa	385 - Mato Grosso Maior e melhor
Ação	1096 - Implantação de Infraestrutura Turística
UO responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Descrição da alteração	Alteração de meta de produto infraestrutura implantada: de 08 (unidade) para 25 (unidade).
Justificativa	Alteração da meta física do produto visando a um melhor alinhamento estratégico dado os investimentos do programa Mais MT.

Programa	401 - Governança e Gestão para resultados
Ação	3242 - Reestruturação da Arquitetura Organizacional
UO responsável	03601- FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Descrição da alteração	Alteração da meta do produto reestruturação organizacional implantada: de 40% (percentual) para 30% (percentual)
Justificativa	Alteração da meta física do produto visando a um melhor alinhamento estratégico, visto que o projeto terá início no segundo semestre de 2021 e o projeto demonstrou-se muito mais complexo do que previsto.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
Ação	3105- Execução das obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa 2014
UO responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da Ação: de Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 para Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana e de infraestrutura na baixada cuiabana incluindo a finalização das obras da copa de 2014;</p> <p>Alteração de objetivo específico: de Concluir todos os serviços, vistorias finais, recebimentos definitivos, processos e prestações de contas oriundas das obras e serviços de engenharia executados em função da realização da Copa 2014 em Cuiabá e Várzea Grande, para Projetar e executar obras estratégicas para a baixada cuiabana melhorando a mobilidade e a infraestrutura da região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande incluindo a finalização das obras da Copa 2014;</p> <p>Inclusão de produto: Obra executada (obras da copa 2014), com meta de 100% (percentual), na região 0600.</p>
Justificativa	Alteração do nome da Ação, objetivo específico e inclusão de produto para aumentar a abrangência do escopo e evidenciar melhor as entregas, visando a um melhor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	alinhamento estratégico. Com a finalização de boa parte das obras da Copa 2014, surgiram outras demandas (ampliar corredores de mobilidade urbana), diferenciando as entregas relacionadas a obras da Copa 2014 daquelas relacionadas a entregas de obras estratégicas.
--	---

Programa	338 - Infraestrutura e logística
Ação	5110 - Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos em Cuiabá e Várzea Grande
UO responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Descrição da alteração	Alteração de nome da ação: de Implantação do veículo leve sobre trilhos em Cuiabá e Várzea Grande, para Implantação do sistema modal de transporte público em Cuiabá e Várzea Grande; Exclusão do Produto: de Obra concluída. Inclusão do produto Sistema modal de transporte implantado, com meta de 100% na região 0600;
Justificativa	Alteração de nome da ação e alteração de produto devido alteração do escopo da ação.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
Ação	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
UO responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Descrição da alteração	Alteração de nome do produto: de Obra concluída para Obra executada.
Justificativa	Alteração de produto da ação, visando a um melhor alinhamento estratégico.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
Ação	1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura
UO responsável	25101 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Descrição da alteração	Inclusão de produto: Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada, com meta 03 (unidades) nas regiões 1200, 1000 e 0600.
Justificativa	Inclusão de produto da ação, visando a um melhor alinhamento estratégico, com objetivo dar mais amplitude a meta prevista na ação.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
Ação	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes
UO responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Descrição da alteração	Alteração da unidade de medida do produto Obra executada de Unidade para M ²
Justificativa	Alteração da Unidade de Medida para "metros quadrados" visto ser mais adequada para medir a entrega.

Programa	338 - Infraestrutura e logística
Ação	5168 - Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana
UO responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Descrição da alteração	Inclusão de produto: Parceria firmada, com meta de 5(unidade) na região 0100; 5 (unidade) na região 0200; 5 (unidade) na região 0300; 5 (unidade) na região 0400; 5(unidade) na



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	região 0500; 5 (unidade) na região 0600; 5 (unidade) na região 0700; 5 (unidade) na região 0800; 5 (unidade) na região 0900; 5 (unidade) na região 1000; 5 (unidade) na região 1100; 5 (unidade) na região 1200.
Justificativa	O produto é mais adequado para medir a entrega, uma vez que as obras são de responsabilidade da entidade ou prefeitura através da parceria firmada com a SINFRA

Programa	512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
Ação	2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
UO responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Descrição da alteração	Inclusão de produto: Família beneficiada, com meta de 2.000 (unidade), na região 9900.
Justificativa	Inclusão de produto da ação, visando a um melhor alinhamento estratégico, em específico atendimento ao Programa Mais MT e AMP 2022.

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)
UO responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição da alteração	Alteração do nome do Produto: de Diária de Internação realizada em saúde mental no CIAPS (Unidade I e III) (Unidade) para Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB. Alteração de meta do produto Internação realizada em saúde mental e químico dependentes nas unidades do CIAPS-AB: de 120.000 (unidade) para 4416 (unidade). Exclusão de Produto: Autorização de internação hospitalar em saúde mental, com meta de 5000 (unidades), na região 9900.
Justificativa	Alteração de nome e meta de produto da ação, visando um melhor entendimento da informação (internações nas unidades do CIAPS Adauto Botelho). Inclusão de investimentos para atender o Programa Mais MT.

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE
UO responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Procedimento de cirurgia oral realizado: de 4.320 (unidade) para 1.800 (unidade); Alteração de meta do produto Procedimento de Endodontia realizado: de 2.880 (unidade) para 1.200 (unidade); Alteração de meta do produto Procedimentos de Periodontia realizado: de 4.320 (unidade) para 2.000 (unidade); Alteração de meta do produto Procedimento Odontológico Básico realizado: de 5.280 (unidade) para 4.800 (unidade).
Justificativa	Alteração da meta prevista em virtude da pandemia de Covid-19. Os procedimentos



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	odontológicos eletivos foram suspensos (ANVISA e CFO), podendo ser realizados apenas os atendimentos de urgência odontológica. Inclusão dos investimentos para atender o Programa Mais MT.
--	--

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação	2521 - Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP
UO responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição da alteração	Alteração da meta do produto Pessoa Capacitada: de 9.000 (unidade) para 35.000 (unidade).
Justificativa	Alteração da meta prevista em virtude da pandemia de Covid-19. A readequação da estratégia para atender o cenário pandêmico, através da reprogramação das atividades no ambiente virtual (EAD), parcerias interinstitucionais e intersetoriais permitiram ampliar a meta e ampliar o público alvo.

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação	2728 - Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade
UO responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição da alteração	Alteração da meta do produto Comissão instituída: de 16 (unidade) para 2 (unidade).
Justificativa	Adequação da meta do produto, tendo em vista que apenas duas regiões de saúde possuem contratos de serviços hospitalares que demandam atuação da referida comissão.

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação	3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde
UO responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Descrição da alteração	Alteração de meta do produto Unidade construída: de 04 para 11 (unidade) , sendo: 01 (unidade), na região 0300 (sem alteração); de 02 para 08 (unidade) , na região 0600; de 01 para 02 (unidade) , na região 0800; Alteração de meta do produto Unidade reformada: de 21 para 48 (unidade) , sendo: 01 (unidade), na região 0100 (sem alteração); 01 (unidade), na região 0900 (sem alteração); 01 (unidade), na região 1100 (sem alteração); 08 (unidade), na região 9900 (sem alteração); de 02 para 05 (unidade) , na região 0200; de 01 para 02 (unidade) , na região 0400; de 01 para 03 (unidade) , na região 0500; de 03 para 17 (unidade) , na região 0600; de 01 para 03 (unidade) , na região 0700; de 01 para 02 (unidade) , na região 1000; de 01 para 05 (unidade) , na região 1200.
Justificativa	Inclusão dos investimentos para atender o Programa Mais MT.

Programa	506 – Compromisso com o trânsito seguro
Ação	2386 – Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores
UO responsável	19301 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Descrição alteração	da	Alteração da meta do produto Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada: de 69 (unidade), para 62 (unidade), na região 9900; Alteração da meta do produto Prova teórica digital implantada: de 63 (unidade), para 70 (unidade), na região 9900; Alteração de meta do produto Renovação de CNH modernizada: de 30 (unidade), para 70 (unidade), na região 9900.
Justificativa		Alteração das metas dos produtos: Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada para adequação à atual quantidade de Ciretrans; Prova teórica digital implantada, devido previsão de inclusão de municípios via convênio; Renovação de CNH modernizada considerando o cumprimento da meta quadrienal já no primeiro ano, assim como a projeção interna da evolução desse produto.

Programa	506 – Compromisso com o trânsito seguro
Ação	2387 – Aprimoramento dos processos veiculares
UO responsável	19301 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Descrição alteração	da
	Alteração da meta do produto Mecanismo tecnológico aprimorado: de 1 (unidade) para 4 (unidades); Alteração de meta do produto Mecanismo tecnológico implantado: de 5 (unidades) para 8 (unidades).
Justificativa	Alteração da meta do produto devido a definição de novos projetos de digitalização e modernização, que serão implementados e disponibilizados através do aplicativo MT Cidadão (serviços de veículos).

Programa	506 – Compromisso com o trânsito seguro
Ação	2388 – Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.
UO responsável	19301 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Descrição alteração	da
	Alteração da meta do produto Imóvel analisado: de 100% (percentual), para 400% (percentual), sendo 100% ao ano, na região 9900; Alteração da unidade de medida do produto Projeto elaborado: de 100% (percentual), para 100 (unidade), na região 9900; Alteração da unidade de medida do produto Serviço fiscalizado: de 100% (percentual), para 100 (unidade), na região 9900; Alteração de meta e unidade de medida do produto Obras construídas: de 1% (percentual), para 05 (unidades), na região de Planejamento 0100; de 1% percentual, para 05 (unidades), na região 0200; de 1% (percentual), para 02 (unidades) na região 0300; de 1% (percentual),



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	<p>para 02 (unidades) na região 0400; de 1% (percentual), para 03 (unidades) na região 0500; de 1% (percentual), para 78 (unidades) na região 0600; de 1% (percentual), para 03 (unidades) na região 0700; de 1% (percentual), para 02 (unidades) na região 0800; de 1% (percentual) para 01 (unidade) na região 0900; de 1% percentual para 01 (unidade) na região 1000; de 1% (percentual) para 01 (unidade) na região 1100;</p> <p>Exclusão de região: região 9900, com meta de 89% (percentual).</p>
Justificativa	Adequação das metas dos produtos visando melhor atendimento do escopo da ação.

Programa	506 – Compromisso com o trânsito seguro
Ação	2389 – Segurança e controle dos processos e serviços
UO responsável	19301 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Descrição da alteração	<p>Alteração da meta do produto Processo de credenciamento analisado: de 3.300,00 (unidades), para 6.250,00 (unidades), na região 9900;</p> <p>Alteração de meta do produto Orientação realizada: de 69 (unidades), para 966 (unidades), na região 9900;</p> <p>Alteração de meta de produto Reclamação finalizada: de 70% (percentual) para 400% (percentual), sendo 100% ao ano, na região 9900.</p>
Justificativa	Adequação das metas dos produtos visando melhor atendimento do escopo da ação. Sendo: Processo de credenciamento analisado – inclusão de novas modalidades de credenciamento; Orientação realizada – ocorrências, solicitações de informações, orientações por fato, orientações nas demandas, individuais, em grupos e por setor; Reclamação finalizada – período de 2020/2023 pretende-se chegar ao patamar de 100%/ano.

Programa	506 – Compromisso com o trânsito seguro
Ação	2392 – Intensificação da fiscalização de trânsito
UO responsável	19301 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Descrição da alteração	<p>Exclusão de Produto: Blitz Fiscalizatória (unificação dos produtos Blitz fiscalizatória e Operação Integrada de Trânsito);</p> <p>Alteração da meta do produto Operação integrada de trânsito realizada: de 400 (unidade), para 703 (unidades), na região 9900;</p> <p>Alteração da meta do produto Operação Lei Seca realizada: de 239 (unidades) para 420 (unidades), na região 9900.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	As alterações visam a um melhor entendimento do escopo da ação e seu alinhamento estratégico.
----------------------	---

Programa	506 – Compromisso com o trânsito seguro
Ação	3320 – Modernização e ampliação da tecnologia da informação
UO responsável	19301 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Descrição da alteração	Alteração da meta do produto Atendimento e Suporte Técnico de TI: de 100% (percentual), para 400% (percentual) , sendo 100% ao ano, na região 9900; Alteração de meta do produto Infraestrutura mantida: de 69 (unidades), para 276 (unidades) , na região 9900.
Justificativa	Adequação da meta prevista “Atendimento Suporte Técnico de TI” e “Infraestrutura mantida” considerando que tratam-se de serviços contínuos no ano.

Programa	509 – Política de gestão penitenciária para reinserção social
Ação	1379 – Gestão da informação do Sistema Penitenciário
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração do nome do produto: de Sistema implantado para Unidade com SIGPEN implantado ; Alteração da região de planejamento do produto: de 0600 para 9900 ; Alteração de meta e unidade de medida do produto Unidade com SIGPEN implantado: de 100% (percentual) para 55 (unidade) .
Justificativa	Alteração do produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	509 – Política de gestão penitenciária para reinserção social
Ação	1409 – Implementação da Política de Alternativas Penais
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração de nome de produto: de Projeto implementado para Unidade implantada ; Alteração de meta unidade de medida do produto Unidade implantada: de 100%



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	(percentual) para 01 (unidade).
Justificativa	Alteração do produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	509 – Política de gestão penitenciária para reinserção social
Ação	2745 – Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Formação e saúde do servidor penitenciário para Formação, capacitação continuada e promoção da saúde do servidor penitenciário;</p> <p>Alteração do objetivo específico: de Promover a formação, capacitação e melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores do Sistema Penitenciário para Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar físico, mental e social dos servidores do Sistema Penitenciário para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Exclusão de produto: Servidor capacitado, com meta de 100 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Formação realizada, com meta de 04 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 57 (unidade), na região 9900.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	509 – Política de gestão penitenciária para reinserção social
Ação	2750 – Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do objetivo específico: de Manter a ordem e o equilíbrio do sistema penitenciário para Manter os serviços de custódia e segurança das Unidades Penitenciárias;</p> <p>Alteração da meta e unidade de medida do produto Unidade mantida: de 100% (percentual) para 55 (unidade).</p>
Justificativa	Alteração do objetivo e quantidade de produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
-----------------	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ação	1346 – Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do objetivo específico: de Fortalecer e expandir as ações, programas e projetos das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas para Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas;</p> <p>Alteração da região de planejamento do produto Projeto Apoiado: de região 0600 para 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Capacitação realizada ;</p> <p>Inclusão de produto: Evento realizado, com meta de 05 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Parceria realizada, com meta de 05 (unidade), na região 9900.</p>
Justificativa	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e evitar duplicidade de informações, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1410 – Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Exclusão de produto: Município atendido.
Justificativa	Exclusão de produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e evitar duplicidade de informações, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1417 - Implementação e integração do Inquérito Policial Eletrônico
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Descrição alteração	da Alteração de nome da ação: de Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil – PJC para Implementação e Integração do Inquérito Policial Eletrônico; Alteração de objetivo específico: de Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão, para Eletronizar e dar celeridade aos procedimentos de investigação e repressão de ilícitos penais; Alteração de produto: de Infraestrutura mantida para Unidade adequada; Alteração da região do produto Unidade adequada: de 0600 para 9900, com meta de 100% (percentual) mantida; Exclusão de produto: Infraestrutura fortalecida.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2393 - Promoção da erradicação do trabalho escravo
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração	da Alteração de vinculação da ação: de Programa estadual de direitos humanos para Segurança Proativa e Inteligente. (COETRAE/SETASC); Código de objetivo de programa: 148 - Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente.
Justificativa	Alteração do Programa a qual se vincula a ação, a fim de que a gestão da mesma fique sob a responsabilidade exclusiva da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2722 - Capacitação dos profissionais da segurança pública
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração	da Alteração da Meta do produto Capacitação realizada: de 16 (unidade) para 88 (unidade).
Justificativa	Alteração da meta física a ser executada na vigência do PPA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2723 - Formação e capacitação dos Policiais Civis
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração do nome da ação: de Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil – PJC para Formação e capacitação dos Policiais Civis; Alteração de produto e meta: de Servidor capacitado para Capacitação realizada, sendo meta de 36 (unidade) na região 9900 e 01 (unidade) na região 0600;
Justificativa	Alteração do nome e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando o padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2726 - Formação e capacitação continuada dos servidores da POLITEC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração de nome da ação: de Qualificação Profissional da POLITEC para Formação e capacitação continuada dos servidores da POLITEC; Alteração de objetivo específico: de Incrementar o desenvolvimento profissional dos servidores para melhor execução de suas atividades para Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da POLITEC para o bom desempenho de suas atribuições; Alteração de produto: de Servidor capacitado para Capacitação realizada, com meta de 600 para 05 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Capacitação realizada, com unidade de medida expressa em unidade e meta da região 9900 em 5 para 2023; Exclusão de produto: Servidor capacitado.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando o padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2733 - Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Descrição alteração	da Alteração de objetivo específico: de Manter as atividades do GECCH para Promover o enfrentamento e o combate aos crimes de LGBTfobia; Alteração de público alvo: de Estado e sociedade para Sociedade mato-grossense e servidores da SESP; Inclusão de produto: Parceria realizada, com meta de 26 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 14 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Relatório elaborado, com meta de 26 (unidade), na região 9900; Exclusão de produto: Manutenção realizada.
Justificativa	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2734 - Formar e capacitar policiais militares visando melhoria da prestação de serviços à sociedade
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração	da Alteração do nome da ação: de Formação e capacitação continuada dos policiais militares para Formação, capacitação continuada e promoção da saúde dos Policiais Militares; Alteração do Objetivo específico: de Formar e capacitar policiais militares visando a melhoria da prestação dos serviços à sociedade para Promover o desenvolvimento profissional e o bem-estar físico, mental e social dos policiais militares para o bom desempenho de suas atribuições; Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 130 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Formação realizada, com meta de 03 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Atendimento realizado, com meta de 40000 (unidade), na região 9900; Exclusão de produto: Policial capacitado; Exclusão de produto: Policial formado.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Essa ação absorverá o escopo da ação 2724 - Promoção da Saúde e bem-estar do Policial militar, que será excluída.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2735 – Manutenção das Unidades da POLITEC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração de nome da ação: de Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC para Manutenção das Unidades da POLITEC;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: de Prestar serviços de perícia técnica e identificação criminal ao cidadão para Manter a prestação dos serviços de perícia oficial e identificação técnica ao cidadão;</p> <p>Inclusão de produto: Laudo Pericial emitido, com meta de 58.000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Documento de Identificação emitido, com meta de 170.000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade mantida.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2738 – Manutenção das Unidades da Polícia Militar
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do Objetivo específico: de Manter as atividades de policiamento preventivo e ostensivo proporcionando sensação de segurança pública à sociedade para Manter a prestação dos serviços de policiamento ostensivo;</p> <p>Alteração de produto e meta: de Unidade mantida para Unidade atendida, com meta de 250 (unidade) para 233 (unidade).</p>
Justificativa	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. As despesas referentes à execução do policiamento ostensivo serão transferidas para uma nova ação específica.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2742 – Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração da	Alteração do Objetivo específico: de Promover a sensação de segurança para a população local, por meio de operações policiais de prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços, contribuindo para redução dos índices de criminalidade em Mato Grosso para Promover a prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços.
Justificativa	Alteração no objetivo da ação para melhor indicar sua finalidade.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2757 – Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária de Segurança Pública
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração da	<p>Alteração do nome da ação: de Gestão das Bases Comunitárias de Segurança Pública para Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: de Prestar serviços com qualidade nas Bases Comunitárias de Segurança Pública para Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade;</p> <p>Inclusão de produto: Atendimento realizado, com meta de 30.764 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 05 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Evento realizado, com meta de 110 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Base Comunitária gerida;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade revitalizada.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Esta ação absorverá o escopo das ações 1376 - Fortalecimento dos CONSEGs e 2727 - Disseminação do conceito da filosofia em Polícia Comunitária que serão excluídas.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2759 – Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração da	<p>Alteração de nome de produto: de Integração realizada para Ações integradas realizadas;</p> <p>Alteração da meta e da unidade de medida do produto Ações integradas realizadas: de</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	100% (percentual) para 200 (unidade).
Justificativa	Alteração do produto e quantidade de meta física a ser executada na vigência do PPA, a fim de evidenciar a entrega à sociedade.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2760 - Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais para Manutenção das Unidades da Polícia Judiciária Civil – PJC;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: de Manter e conservar o bom funcionamento das unidades policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais para Manter as atividades de investigação e repressão de ilícitos penais;</p> <p>Inclusão de produto: Boletim de ocorrência registrado, com meta de 1.236.147 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Flagrante e Termo Circunstanciado lavrados, com meta de 150.765 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos, com meta de 144.243 (unidade) na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Inquérito concluído com autoria definida.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Esta ação recepcionará também parte do escopo da ação 2723 - Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC (manutenção), em razão da convergência com o objetivo.

Programa	519 – Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2762 – Desenvolvimento dos projetos de Polícia Comunitária no âmbito da PJC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária – PJC para Desenvolvimento dos projetos de Polícia Comunitária no âmbito da PJC;</p> <p>Alteração da meta do produto Atendimento realizado: de 70.000 (unidade), para 55.500 (unidade).</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exclusão de produto: Pessoa atendida.
Justificativa	Alteração do nome, produto e quantidade de meta física, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
Ação	2730 - Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do Objetivo específico: de Garantir o funcionamento das atividades essenciais para atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs para Manter o atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs;</p> <p>Inclusão de produto: Adolescente atendido, com metas de 407 (unidade) na região 0600 e 1.000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade mantida.</p>
Justificativa	Alteração do objetivo e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
Ação	2744 – Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para Formação e capacitação continuada dos servidores do Sistema Socioeducativo;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Ofertar qualificação inicial e continuada aos servidores do Sistema Socioeducativo para Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação realizada, com meta de 08 (unidade) na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Vagas ofertadas;</p> <p>Exclusão de produto: Servidor qualificado;</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exclusão de produto: Suprimento adquirido.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
Ação	2747 – Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração do objetivo específico: de Reduzir afastamentos por doença, absenteísmo e problemas originados no ambiente de trabalho, para Promover o desenvolvimento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo para o bom desempenho de suas atribuições; Inclusão de produto: Atendimento realizado, com unidade de medida expressa em unidade, e meta para a região 9900 em 600 para 2023; Exclusão de produto: Servidor atendido.
Justificativa	Alteração do objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
Ação	2749 – Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração de Objetivo específico: de Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde, escola, profissionalização/trabalho/previdência; família, comunidade e segurança, para Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE; Alteração da meta do produto Atendimento realizado: de 1600 (unidades), para 40.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	(unidades).
Justificativa	Alteração do objetivo e da meta prevista na ação para melhor identificar sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2715 – Estruturação do atendimento pré-hospitalar às Vítimas de Trauma.
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração do nome da ação: de Estruturação e Atendimento às Vítimas de Trauma, para Estruturação do atendimento pré-hospitalar às Vítimas de Trauma; Alteração do Objetivo específico: de Estruturar e atender às vítimas de trauma, para Prestar o socorro imediato às vítimas de trauma, minimizando as situações de ameaça à vida; Alteração da unidade de medida e meta do produto: Serviço implantado, de 100% (percentual) para 1 (unidade); Alteração de nome e meta de produto: de Vítima de trauma atendida, para Atendimento realizado, e meta da região 9900, de 84.330,00, para 110.052,74.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2718 - Fiscalização Preventiva em Edificações
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Alteração de Objetivo específico: de Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações emitindo alvará de segurança contra incêndios, prevenindo ocorrências de sinistros, para Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações, prevenindo ocorrências de sinistros.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	Alteração do objetivo da ação para melhor identificar sua finalidade e adequação da meta física a ser realizada durante a vigência do PPA, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.
----------------------	---

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2719 - Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Capacitação Profissional dos Bombeiros Militares, para Formação e capacitação continuada dos Bombeiros Militares;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Promover a capacitação dos Servidores civis e Militares do CBMMT nos cursos de formação, especialização e progressão na carreira, para Promover o desenvolvimento profissional dos bombeiros militares para o bom desempenho de suas atribuições;</p> <p>Inclusão de produto: Capacitação Realizada, com unidade de medida expressa em unidade, e meta em 1.301,00 (unidades) para 1.118,00 na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Formação Realizada, com unidade de medida expressa em unidade, e meta em 680,00 (unidades) para 516,00 na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Especialização Realizada, com meta de 1.600,00 (unidade) para 2.181,00 na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Militar Capacitado - Curso de Especialização; Militar Capacitado - Curso para Progressão na Carreira; Militar capacitado - curso de formação.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2729 – Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Manutenção das Atividades do CBMMT, para Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: de Prover a manutenção e o suporte das atividades do CBMMT, para Manter as atividades de salvamento, resgate e prevenção a sinistros;</p> <p>Alteração de produto: de Manutenção realizada, para Atendimento realizado, com meta de</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	32 (unidade), para 225.867,00 (unidade).
Justificativa	Alteração do objetivo e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2748 – Promoção da Assistência Social ao Bombeiro Militar
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Promoção de ações de Assistência Social no CBMMT, para Promoção da Assistência Social ao Bombeiro Militar;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: de Promover ações de acolhimento e assistência Biopsicossocial dos Servidores Civis, Militares e seus dependentes, para Promover o bem-estar físico, psicológico e social do Bombeiro Militar;</p> <p>Alteração de produto: de Público atendido, para Atendimento realizado, com meta de 11.100,00 (unidade) para 11.057,00 (unidade).</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1345 – Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

<p>Descrição da alteração</p>	<p>Alteração do nome da ação: de Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT, para Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Disponibilizar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, logísticas e operacionais do CBMMT, para Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação dos serviços de salvamento, resgate e prevenção a sinistros;</p> <p>Alteração da meta do produto Unidade construída: com meta de 04 (unidade), na região 9900; meta de 02 (unidade), na região 0600; e meta de 02 (unidade), na região 0700;</p> <p>Inclusão de produto: Projeto elaborado, com meta de 04 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com metas de 01 (unidade), na região 0100; 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0400; 02 (unidade), na região 0600; 02 (unidade), na região 0700; 01 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 1100;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade ampliada, com metas de 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 47 (unidade), na região 0600;</p> <p>Exclusão de produto: Quartel do Comando Geral construído;</p> <p>Alteração de vinculação da ação: de Programa Salvar e Proteger, para Tolerância Zero.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Transposição da ação para o Programa Tolerância Zero, considerando a carteira de investimentos do Programa Mais MT.</p>

<p>Programa</p>	<p>531 – Tolerância Zero</p>
<p>Ação</p>	<p>1350 – Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito do CBM-MT</p>
<p>UO responsável</p>	<p>19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

<p>Descrição alteração</p>	<p>da Alteração do nome da ação: de Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do CBM-MT, para Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito do CBM-MT;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências do Corpo de Bombeiros, para Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração de produto: de Atendimento realizado, para Evento realizado, com meta de 100 (unidade), para 04 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
<p>Justificativa</p>	<p>Alteração do nome, objetivo e produto da ação para melhor identificar a finalidade e entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.</p>

<p>Programa</p>	<p>531 – Tolerância Zero</p>
<p>Ação</p>	<p>1356 – Reestruturação das Unidades da Polícia militar</p>
<p>UO responsável</p>	<p>19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA</p>
<p>Descrição alteração</p>	<p>da Alteração do nome da ação: de Reestruturação das Unidades da Polícia militar, para Reestruturação da Polícia militar;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Militar e ao atendimento ao cidadão, para Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de policiamento ostensivo na restauração da ordem pública e preservação da dignidade da pessoa humana;</p> <p>Inclusão de produto: Projeto elaborado, com meta de 01 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com as seguintes metas de: 02 (unidade), na região 0300; 01 (unidade), na região 0500; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta de 07 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade ampliada, com meta de 01 (unidade), na região 0600;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 01 (unidade), na região 0600;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade reestruturada;</p> <p>Exclusão de produto: Imagem locada;</p> <p>Alteração na vinculação da ação do programa: de Segurança Proativa e Inteligente, para Tolerância Zero.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Transposição da ação para o Programa Tolerância Zero, considerando a carteira de investimentos do Programa Mais MT
----------------------	--

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1360 – Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito da POLITEC, para Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da POLITEC;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências da Politec, para Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração da meta do produto atendimento realizado: de 240 (unidade), para 300 (unidade), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produto da ação, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1407 – Reestruturação do Sistema Socioeducativo
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo, para Reestruturação do Sistema Socioeducativo;</p> <p>Alteração de Objetivo específico: de Ampliar a capacidade de atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais, para Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais;</p> <p>Alteração da meta do produto Vaga construída: com as seguintes metas: de 88,60 (unidade) para 60 (unidade), na região 0400; de 88,60 (unidade) para 60 (unidade), na região 1200; 60 (unidade), na região 0200; 60 (unidades), na região 0500; de 88,60 para 00 (unidade), na região 0600; de 88,60 para 00 (unidade), na região 0700; de 88,60 para 00 (unidade), na região 0800;</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com metas de: 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0400; 01 (unidade), na região 0500; 01 (unidade), na região 1200.
Justificativa	Alterações para atender aos investimentos do Programa Mais MT.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1415 – Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC, para Enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Atender a mulher em situação de vulnerabilidade, para Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração da meta do produto Atendimento realizado: de 200 (unidade), para 58.000,00 (unidade);</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo, produto e meta física da ação, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1416 – Reestruturação da POLITEC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Descrição alteração	da Alteração do nome da ação: de Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC, para Reestruturação da POLITEC; Alteração de Objetivo específico: de Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão; para Oferecer estrutura e equipamentos adequados para prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão; Inclusão de produto: Unidade Construída, com meta de 01 (unidade), na região 0600; e 01 (unidade), na região 9900. Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta em 01 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Unidade ampliada, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 01 (unidade), na região 9900; Exclusão de produto: Infraestrutura das unidades da POLITEC aprimorada. Alteração da vinculação da ação: de Programa Segurança Proativa e inteligente para Tolerância Zero.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando o padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Transposição da ação para o Programa Tolerância Zero, considerando a carteira de investimentos do Programa Mais MT.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1418 – Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição alteração	da Alteração do nome da ação: de Fortalecimento das operações policiais nos 28 (vinte e oito) municípios da faixa de fronteira oeste do Estado, para Fortalecimento das operações policiais nos municípios da faixa de fronteira oeste do Estado; Inclusão de produto: Unidade construída, com meta de 02 (unidade), na região 0700; Inclusão de produto: Unidade aparelhada, com meta de 05 (unidade), na região 0700; Inclusão de produto: Unidade reformada, com meta de 03 (unidade), na região 9900; Exclusão de produto: Infraestrutura implantada; Exclusão de produto: Município atendido.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	Alteração do nome e produtos da ação para melhor identificar as entregas à sociedade.
----------------------	---

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1422 - Reestruturação do Sistema Penitenciário
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Modernização do sistema penitenciário, para Reestruturação do Sistema Penitenciário;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Ampliar a capacidade do Estado de manter pessoas em privação de liberdade; para Oferecer estrutura e equipamentos adequados para o cumprimento da execução penal;</p> <p>Alteração da meta do produto Unidade ampliada: de 10 (unidade) para 6 (unidade), com as seguintes metas: 01 (unidade), na região 0500; 04 (unidade), na região 0600; 01 (unidade), na região 1200;</p> <p>Inclusão de produto e meta por região: Unidade aparelhada, com as seguintes metas: 01 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0400; 01 (unidade), na região 0600;</p> <p>Exclusão de produto: Vaga construída;</p> <p>Exclusão de produto: Vaga ampliada.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP. Exclusão dos produtos vagas construídas e ampliadas, pois a métrica mais adequada é a quantidade de unidades do Sistema Penitenciário, cujos produtos já existem na ação.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1423 - Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Exclusão de produto: Captação de ativos realizada;</p> <p>Exclusão de produto: Recurso alocado.</p>
Justificativa	Exclusão de produtos da ação para melhor identificar a entrega à sociedade e evitar duplicidade de informações, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1424 – Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Fortalecimento das atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito da PMMT, para Enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito da PMMT;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Atender a mulher em situação de vulnerabilidade para Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência;</p> <p>Alteração da meta do produto: Atendimento realizado, de 240 (unidade) para 25.000 (unidade), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Palestra realizada com meta de 30 (unidades), na região 9900;</p> <p>Exclusão de produto: Serviço implantado.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação para melhor identificar a finalidade e entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1587 – "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Implantação de sistema de vigilância virtual do contorno estadual no âmbito da segurança pública - Águia, para "Projeto Águia" - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Combater crimes ambientais, roubo de veículos e/ou cargas, tráfico de drogas ilícitas, bem como ampliar a segurança da malha viária, para Prover a segurança no tráfego de dados e voz, integrando as comunicações entre as instituições e melhorar os controles e fiscalização;</p> <p>Alteração do Público alvo: de Sociedade mato-grossense, para Instituições da Segurança Pública;</p> <p>Inclusão de produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada, com as seguintes metas: 01 (unidade), na região 0100; 02 (unidade), na região 0200; 01 (unidade), na região 0300; 02 (unidade), na região 0400; 02 (unidade), na região 0500; 02 (unidade), na região 0800; 01 (unidade), na região 1000; 01 (unidade), na região 1200;</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Exclusão de produto: Imagem locada.
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produto da ação, uma vez que parte do escopo do Projeto Água, relacionado ao videomonitoramento, foi transferido para SEFAZ. No âmbito da SESP o projeto contemplará apenas a implementação da radiocomunicação digital.

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	1589 – Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	<p>Alteração do nome da ação: de Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil, para Reestruturação da Polícia Judiciária Civil – PJC;</p> <p>Alteração do Objetivo específico: de Aprimorar a infraestrutura de investigação criminal no combate à criminalidade, para Oferecer a estrutura e equipamentos adequados para investigação e repressão de ilícitos penais e ao atendimento ao cidadão;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade instalada, com meta de 02 (unidades), na região 0600;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reformada, com metas de: 02 (unidade), na região 0600; 01 (unidade) na região 0500; 01 (unidade) na região 0400;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade reaparelhada, com meta de 30% (percentual), na região 9900;</p> <p>Inclusão de produto: Unidade construída, com meta de 03 (unidade), na região 0600; 03 (unidade), na região 0700; 01 (unidade), na região 1000; 02 (unidade), na região 0200;</p> <p>Exclusão de produto: Unidade reestruturada.</p>
Justificativa	Alteração do nome, objetivo e produtos da ação, para melhor identificar a entrega à sociedade e sua finalidade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	2840 -Fortalecimento do combate aos incêndios florestais
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Inclusão de produto: Foco de calor detectado, com meta de 53.424,00 (unidade), na região 9900; Exclusão de produto: Ação combativa realizada; Exclusão de produto: Ação preventiva realizada.
Justificativa	Alteração do produto da ação para melhor identificar a entrega à sociedade, observando a padrão de programação estabelecido no âmbito da SESP..

Programa	531 – Tolerância Zero
Ação	2841 - Fortalecimento da promoção da Ordem Pública
UO responsável	19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Descrição da alteração	Inclusão de produto de ação: Unidade aparelhada, com metas de: 02 (unidade), na região 0600; 05 (unidade), na região 0600; Exclusão de produto: Equipamento adquirido; Exclusão de produto: Suprimento adquirido; Exclusão de produto: Helicóptero adquirido.
Justificativa	Alteração dos produtos da ação para melhor indicar a entrega à sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO V EXCLUSÃO DE AÇÕES

Programa	527 - Aprendizagem em foco
Ação	2789 - Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais.
Justificativa	Se fez necessário proceder com a exclusão da ação, pois todos os produtos referentes a obras e serviços de engenharia foram incorporados pela ação 2792, para que não existam produtos com a mesma finalidade.

Programa	500 - Gestão de políticas públicas
Ação	2593 - Implantação dos Modelos de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.
Justificativa	A exclusão se faz necessária para adequação metodológica devido ao novo escopo da ação que será reformulada para atender às diretrizes do programa.

Programa	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados
Ação	1340 - Modernização e reestruturação do sistema de Gestão de Pessoas.
Justificativa	O escopo desta ação foi absorvido pela ação 1338 - Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	1148 - Proposição de instrumento normativo para a manutenção dos serviços ambientais no Estado de Mato Grosso.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	1438 - Criação de cargo específico para a gestão das Unidades de Conservação.
Justificativa	O produto será incorporado pela ação 2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2003 - Difusão de conhecimento e informações ambientais.
Justificativa	O produto será incorporado pela ação 2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2563 - Transversalidade da Educação Ambiental nas políticas públicas.
Justificativa	O produto será incorporado pela ação 2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2012 - Gerenciamento de áreas Contaminadas.
Justificativa	O produto será incorporado pela ação 2013 - Análise de processos de atividades potencialmente poluidoras

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável
Ação	2094 - Implementação do planejamento estratégico da SEMA.
Justificativa	Será feita uma reanálise desta ação para o próximo PPA.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2095 - Modernização da Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2567 - Fortalecimento da Unidade Setorial de Correição.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2574 - Recuperação de ecossistemas degradados nas Unidades de Conservação Estaduais e áreas públicas.
Justificativa	O produto será incorporado pela ação 2573 - Gestão de informações sobre a biodiversidade de Mato Grosso

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2576 - Desenvolvimento dos sistemas utilizados na regularização ambiental de imóveis rurais.
Justificativa	O produto será incorporado pela ação 2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2579 - Mapeamento dos pantanais e planícies pantaneiras.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2581 - Implementação do Comitê da Reserva da Biosfera do Pantanal e do Cerrado.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2582 - Modernização dos Processos de Gestão Sistemática da SEMA.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2586 - Cadastramento das propriedades rurais da agricultura familiar
Justificativa	Esta atividade deixou de ser atribuição da SEMA passando a ser incorporada pelo Projeto CAR KFW.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2588 - Fortalecimento da Comissão de Ética.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2589 - Fortalecimento do uso sustentável da biodiversidade de plantas de Mato Grosso.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2590 - Promoção da gestão da conformidade de controles internos.
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	3116 - Implantação do Jardim Botânico.
Justificativa	O produto desse projeto será incorporado pela ação 2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P.
Justificativa	O produto desse projeto será incorporado pela ação 2563 - Transversalidade da Educação Ambiental nas políticas públicas

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	4330 - Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF.
Justificativa	O produto dessa atividade será incorporado pela ação 2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios

Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
Ação	2524 - Otimização da gestão da receita orçamentária, financeira, do gasto e contábil
Justificativa	Exclusão da ação para atender diretrizes do programa.

Programa	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça
Ação	1224 - Fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça
Ação	2335 - Melhoria do atendimento ao necessitado
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica.

Programa	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça
Ação	3306 - Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública
Justificativa	O produto pode ser melhor acompanhado pelo Sistema GPE (Gerenciamento do Planejamento Estratégico) disponibilizado pelo TCE em virtude da adesão ao Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado. Assim, não se justifica a manutenção desta ação neste instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social
Ação	1382 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Sistema Penitenciário
Justificativa	Exclusão de ação não executada, uma vez que a captação de recurso foi considerada como meio de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Sistema Penitenciário e o desenvolvimento de projetos está centralizado no Escritório Diretivo de Projetos.

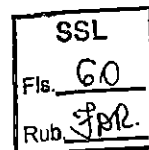
Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1351 - Modernização Tecnológica das Unidades da POLITEC
Justificativa	Exclusão da ação, pois seu escopo será absorvido pela ação 1416 - Reestruturação da POLITEC, a fim de conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1355 - Reparelhamento das Unidades da POLITEC
Justificativa	Exclusão da ação, pois seu escopo será absorvido pela ação 1416 - Reestruturação da POLITEC, a fim de conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1357 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança
Justificativa	Exclusão da ação para adequação metodológica, passando a ter natureza de atividade, sendo substituída por nova ação.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1376 - Fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG)
Justificativa	Exclusão da ação, uma vez que o escopo será absorvido na ação 2757 - Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1403 - Melhoria da infraestrutura física das unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC
Justificativa	Exclusão da ação, uma vez que seu escopo será absorvido pela ação 1589 - Reestruturação da Polícia Judiciária Civil - PJC, a fim de melhorar a eficiência na alocação e execução orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	1419 - Modernização da infraestrutura e logística da Academia de Polícia Judiciária Civil
Justificativa	Exclusão da ação, uma vez que seu escopo será absorvido pela ação 2760 - Manutenção das Unidades da PJC, a fim de melhorar a eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2724 - Promoção da Saúde e bem-estar do Policial militar
Justificativa	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido pela ação 2734, congregando as ações de gestão de pessoas no âmbito da PMMT, a fim de conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2727 - Disseminação do conceito da filosofia em Polícia Comunitária
Justificativa	Exclusão da ação, uma vez que o escopo será absorvido pela ação 2757 - Fortalecimento da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2755 - Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã
Justificativa	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido em nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo.

Programa	519 - Segurança Proativa e Inteligente
Ação	2758 - Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD
Justificativa	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido em nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo.

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
Ação	1368 - Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Sistema Socioeducativo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	Exclusão de ação não executada nos exercícios de 2020 e 2021, uma vez que a captação de recurso foi considerada como meio de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Sistema Socioeducativo.
----------------------	---

Programa	520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT
Ação	1408 - Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação
Justificativa	Exclusão da ação uma vez que seu escopo foi absorvido pelas ações 2730 - Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo e 1407 - Reestruturação do Sistema Socioeducativo.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	1233 - Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT
Justificativa	Exclusão da ação uma vez que seu escopo foi absorvido pela ação 1345 - Reestruturação do Corpo de Bombeiros Militar, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	1402 – Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso
Justificativa	Exclusão de ação não executada nos exercícios de 2020 e 2021, uma vez que a captação de recurso foi considerada como meio de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros.

Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2714 – Desenvolvimento de Projetos Sociais do CBMMT
Justificativa	Exclusão da ação pois seu escopo será absorvido em nova ação para abranger de forma unificada o escopo das atividades preventivas realizadas pela Rede Cidadã, pelo PROERD e nos Projetos Sociais do CBMMT, tendo em vista a atuação complementar visando o mesmo objetivo e público alvo.

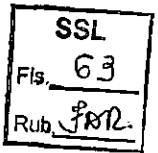
Programa	524 – Salvar e Proteger
Ação	2743 – Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Justificativa	Exclusão da ação uma vez que seu escopo foi absorvido pela ação 2729 - Manutenção das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar, visando conferir maior eficiência na alocação e execução orçamentária.
----------------------	--

Programa	356 - Governo digital
Ação	1425 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento e Inteligência
Justificativa	Exclusão da ação não se encontra mais sob a responsabilidade da SESP.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

(Regime de Urgência – art. 41 da CE)

Em atenção ao disposto no artigo 165, inciso I, da Constituição Federal e no artigo 162, inciso I, da Constituição Estadual de Mato Grosso, apresentamos, para apreciação desse Parlamento, o anexo Projeto de Lei que ***“Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências”***.

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo, expresso em programas e ações, que define objetivos, metas e diretrizes para a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública e se caracteriza por ser a figura central no sistema de planejamento e orçamento público.

Para atender as demandas da sociedade, o planejamento governamental deve ser dinâmico e para mantê-lo alinhado à realidade, é fundamental observar as mudanças de cenários e promover os ajustes necessários.

A revisão do Plano Plurianual é um processo fundamental no ciclo de gestão do planejamento e seu principal objetivo é permitir adequar a atuação governamental às novas prioridades decorrentes de inúmeras e imprevisíveis alterações nas conjunturas políticas, econômicas e sociais.

A própria lei que instituiu o Plano Plurianual 2020-2023, prevê em seu artigo 18, inciso II, a revisão anual desse importante instrumento norteador na atuação estatal.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Os ajustes propostos nesta revisão do PPA 2020-2023, refletem a necessidade de rever o planejamento, principalmente em função dos acontecimentos relacionados a pandemia de COVID-19 e seus impactos sobre a sociedade e consequentemente sobre a atuação governamental, e em virtude do lançamento, em outubro de 2020, do “Mais MT” - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso.

Formalizado por meio do Decreto nº 829, de 22 de fevereiro de 2021, o “Mais MT”, trata-se de um amplo programa de investimentos públicos em obras e ações que objetivam atender todas as regiões do Estado de Mato Grosso, proporcionando melhor qualidade de vida aos mato-grossenses, além de gerar emprego e renda.

Para o alcance dos seus objetivos, o Programa “Mais MT” foi dividido em 12 (dozes) eixos estruturantes: Educação; Saúde; Segurança; Social e Habitação; Desenvolvimento, Emprego e Renda; Infraestrutura; Meio Ambiente; Agricultura Familiar e Regularização Fundiária; Cultura, Esporte e Lazer; Turismo; Simplifica MT; e Eficiência Pública.

De acordo com o estabelecido nos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 829/2021, os órgãos e entidades com competências abrangidos pelos eixos estruturantes devem prever, nas ferramentas de planejamento oficiais (PPA, LDO e LOA), as ações e dotações orçamentárias necessárias para o desenvolvimento do Programa, e buscar, dentre suas competências, mecanismos necessários à implementação e conclusão das atividades e metas sob suas responsabilidades.

Durante o processo de formulação dos demais instrumentos oficiais de planejamento, como a LDO, e a LOA/PTA já buscou-se alinhar as ações e metas do Mais MT, no entanto, para que se possa promover o alinhamento também com o PPA vigente, é necessário promover a revisão dos objetivos contidos nos eixos da Estratégia de Governo definidos no PPA 2020-2023, bem como em programas e ações em execução.

Com o alinhamento proposto, os objetivos da Estratégia de Governo passam de 07 (sete) para 11 (onze), o que será fundamental para o alcance dos resultados esperados pela implantação do Programa “Mais MT”.

Para maior clareza e no intuito de se evitar redundância, também se propõe a revogação do § 1º, do art. 5º e do § 1º do art. 17 da referida Lei, uma vez que o conteúdo tratado foi detalhado nos parágrafos 2º e 3º dos referidos artigos.



SSL
Fls. 65
Rub. 12.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em face do exposto, e por entender que as alterações propostas estão de acordo com o interesse público, apresentamos para apreciação, este Projeto de Lei que propõe a revisão do Plano Plurianual 2020-2023, com a alteração do mapa Estratégico do Estado, e a inclusão, alteração e exclusão de programas e ações em seus aspectos estruturantes. Contamos com a costumeira colaboração para a aprovação desta proposição.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO/GG/ 160 /2021-SAD.

Cuiabá, 29 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Estadual **MAX RUSSI**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
 Edifício Governador “Dante Martins de Oliveira”
 Nesta.

16	LIDO
Na Sessão de:	06 OUT 2021
Em:	1 / 20
	<i>[Signature]</i>
	1º Secretário

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a **MENSAGEM Nº 157 /2021**, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que **“Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências”**.

Atenciosamente,

[Signature]
MAURO MENDES
 Governador do Estado

Ao Expediente: 06110124

[Signature]
Max Russi
 Presidente ALMT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO
Recebi em: 30/09/21 Horário: 17:49
Ass: <i>[Signature]</i>